

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

30 SETEMBRO 2024

OU CAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEIS MUNICIPAI S: 15.893/2013 e
17.561/2021



EXPEDIENTE

- I. Verificação de Presença;
- II. Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca:
 - 41ª Reunião Ordinária (24/06/2024)
- III. Posse dos Representantes Eleitos

ORDEM DO DIA

- I. Aspectos Financeiros:
 - a. Quadro Financeiro;
 - b. Execução Orçamentária 2024.
- II. Andamento as Intervenções:
 - a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
 - b. Subsetor A1.

III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000 e Ação Civil Pública nº 0026856-85.2013.8.26.0053;

-
- I. **Verificação de Presença;**

 - II. **Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca:**
 - **41ª Reunião Ordinária (24/06/2024)**

 - III. **Posse dos Representantes Eleitos**

Posse dos Representantes Eleitos:**Portaria SGM nº 142 de 1 de agosto de 2024**

a) Organizações não Governamentais com atuação na região;

Instituto Rogacionista Santo Aníbal:

Titular: DULCINEA PASTRELLO

Suplente: ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO

b) Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais;

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU/USP:

Titular: PAULA FREIRE SANTORO

Suplente: NABIL GEORGES BONDUKI

c) Entidades empresariais;

Titular: ACSP - Associação Comercial de São Paulo:

Representante: BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

Suplente: SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda,

Locação e Administração de Imóveis de São Paulo:

Representante: EDUARDO DELLA MANNA

d) Representantes de movimento de moradia com atuação na região;
Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste:

Representante Titular: JOSÉ DE ABRAÃO

Representante Suplente: SEVERINA DA SILVA SOUZA

e) Representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro da Operação Urbana Consorciada:

Titular: JUPIRA CAUHY

Titular: ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS

Titular: CAIO BOUCINHAS

1º Suplente: SIMONE DE AGUIAR

2º Suplente: MARCIA ANANIAS DE ARAÚJO

3º Suplente: MARCIA FERREIRA DA SILVA

f) Representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada:

Titular: SEVERINA RAMOS DO AMARAL DA SILVA

Titular: ELZO GAMA DA SILVA

1º Suplente: EDSON MORAIS DOS SANTOS

2º Suplente: MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA

I. Aspectos Financeiros:

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2024.

II. Andamento as Intervenções:

- a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
- b. Subsetor A1.

III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - *ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000* e Ação Civil Pública nº *0026856-85.2013.8.26.0053*;

I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro – Outorga Onerosa

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	Até Abr/24	Até Jun/24	Evolução no período
Receitas	1.205.630.701	1.220.256.163	14.625.461
Outorga Onerosa	544.904.427	544.904.427	0
Receita Financeira Líquida	660.726.275	675.351.736	14.625.461
Desvinculações - Decreto nº57.380, de 13 de outubro de 2016	0	0	0
Investimentos	286.699.511	287.082.047	382.536
Saldo	918.931.191	933.174.116	14.242.925

Investimentos	EXECUTADO	EXECUTADO	Evolução no período	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
	Acumulado até Abr/24	Acumulado até Jun/24 (A)			
HIS	476.733	824.031	347.299	201.491.588	202.315.619
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Projeto executivo e Obra	103.765	451.063	347.299	189.453.274	189.904.337
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Amostragem, Análise e caracterização de água subterrânea para atender CETESB	67.500	67.500	0	-	67.500
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Gerenciamento técnico	-	-		7.596.173	7.596.173
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Trabalho Técnico Social	305.468	305.468	0	4.442.140	4.747.608
Obras e Serviços	246.190.084	246.223.249	33.165	401.900.228	648.123.476
Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	221.107.226	221.107.226	-	38.269.584	259.376.810
Etapa 1 - Projeto	2.291.435	2.291.435	-	-	2.291.435
Etapa 1 - Obra	208.593.476	208.593.476	-	-	208.593.476
Desapropriação - Setor 022 Quadra 022	4.656.706	4.656.706	-	-	4.656.706
Desapropriação - Setor 022 Quadra 006 Lote 020 - parcial	5.565.609	5.565.609	-	-	5.565.609
Etapa 2 - Projeto Executivo	-	-	-	684.418	684.418
Etapa 2 - Licenciamento ambiental	-	-	-	1.789.770	1.789.770
Etapa 2 - Obra	-	-	-	35.795.396	35.795.396

PAUTA

EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

	EXECUTADO Acumulado até Abr/24	EXECUTADO Acumulado até Jun/24 (A)	Evolução no período	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
Investimentos					
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexão Av. Pompéia	4.891.608	4.924.773	33.165	317.197.685	322.122.458
Projeto Básico e Projeto Executivo	4.092.590	4.125.755	33.165	6.508.214	10.633.969
Estudos ambientais	799.018	799.018	-	745.745	1.544.763
Programas ambientais	-	-	-	5.076.236	5.076.236
Material e procedimento expropriatório	-	-	-	79.582.886	79.582.886
Obra de Extensão viária	-	-	-	150.009.769	150.009.769
Obra de Remanejamento ferroviário	-	-	-	75.274.835	75.274.835
Conexões Av. Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru *	-	-	-	46.432.959	46.432.959
Outros (projeto etapa 1 Auro Soares, Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	20.191.250	20.191.250	-	-	20.191.250
Remuneração São Paulo Urbanismo/ São Paulo Obras	39.820.712	39.822.785	2.073	16.076.009	55.898.794
Outras Despesas	211.982	211.982	-	-	211.982
a. Desembolso com CPMF, entre os anos de 1997 e 2007; cobrança bancária, publicidade legal, tarifa BB	211.982	211.982	-	-	211.982
TOTAL	286.699.511	287.082.047	382.536	619.467.824	906.549.872

* Não integra as intervenções programadas no momento

**SALDO EM CONTA
CORRENTE 933.174.116**

**SALDO
PROJETADO 313.706.291**

I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro – CEPAC

CEPAC	Até Abr/24	Até Jun/24	Evolução
Receitas			
Leilão CEPAC	243.446.080	243.446.080	0
Receita Financeira Líquida	13.131.676	16.937.860	3.806.184
Desvinculações - Decreto nº57.380	-548.359	-548.359	0
TOTAL	256.029.396	259.835.580	3.806.184

Investimentos	EXECUTADO Acumulado até Abr/24	EXECUTADO Acumulado até Jun/24 (A)	Evolução no período	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	1.960.421	1.960.421	0	715.176	2.675.597
a. Obra Emergencial Comunidade Água Branca *	1.535.720	1.535.720	0	0	1.535.720
b. Gerenciamento Técnico Obra Emergencial	251.238	251.238	0	0	251.238
c. Gerenciamento Social	173.464	173.464	0	0	173.464
d. Aquisição de Terra - Lei 15.893/2013, Art. 12, §4º	0	0	0	715.176	715.176
Subsetor A1	5.399.302	5.399.302	0	459.064	5.858.366
a. Concurso Público Nacional	419.696	419.696	0	0	419.696
b. Projeto	4.230.038	4.230.038	0	334.749	4.564.786
c. Gerenciamento Técnico Projeto	749.569	749.569		124.315	873.884
Exigência 47 da LAP 02/SVMA.G/2012 - Taxa de Compensação Ambiental	0	0	0	30.817	30.817
Levantamento do Patrimônio Cultural	0	0	0	299.690	299.690
Córrego Água Branca, Estudos e projetos de drenagem	0	0	0	1.610.832	1.610.832
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	9.749.573	9.749.573	0	2.256.940	12.006.513
Remuneração São Paulo Obras - Execução Córrego Água Branca	0	0	0	64.433	64.433
Outras Despesas (Caixa e outros agentes)	3.411.473	3.414.942	3.469	588.027	4.002.969
a. Banco do Brasil, BB-BI, Caixa e CVM	3.411.473	3.414.942	3.469	588.027	4.002.969
TOTAL	20.520.769	20.524.239	3.469	6.024.979	26.549.218

**SALDO EM
CONTA 239.311.342**

**SALDO
PROJETADO 233.286.363**

(*) Recursos gastos R\$1.226.130 FMSAI e R\$ 1.475.958 Tesouro, totalizando R\$ 2.702.088

I. Aspectos Financeiros:

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2024.

II. Andamento as Intervenções:

- a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
- b. Subsetor A1.

- III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - *ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000* e Ação Civil Pública nº *0026856-85.2013.8.26.0053*;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2024

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: JULHO - Ano: 2024

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 20 Operação Urbana Consorciada Água Branca

Agrupado por: Projeto

Projeto	Orçamento Inicial (a)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)	A reservar (j)	A empenhar (k)	Liquidado a pagar (m = f - h)	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado no mês (e)	Liquidado no mês (g)	Pago no mês (i)	(J = b - c)	(K = b - d)	Retenção Extra ¹		
1241	25.419.436,00	2.588.953,90	301.197,06	30.556,78	30.556,78	22.342.290,83	24.630.047,67	0,00	270.640,28	270.640,28
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	24.931.244,73		0,00	0,00	30.556,78			0,00		
3350	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	2.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
3354	64.402.320,00	75.117.927,94	61.673.166,00	391.939,96	391.939,96	2.729.154,00	16.173.915,94	0,00	61.281.226,04	61.281.226,04
Construção de Unidades Habitacionais	77.847.081,94		0,00	0,00	0,00			0,00		
3357	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização de Favelas	2.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
3380	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Pontes, Viadutos e Alças	6.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
3662	325.554,00	831.091,73	276.627,90	109.223,09	99.921,77	44.027,16	598.490,99	9.301,32	167.404,81	176.706,13
Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	875.118,89		30.000,00	90.620,45	85.969,79			572,04		
5013	4.028.000,00	2.224.305,18	2.224.305,18	0,00	0,00	3.003.526,85	3.003.526,85	0,00	2.224.305,18	2.224.305,18
Intervenções no Sistema de Drenagem	5.227.832,03		0,00	0,00	0,00			0,00		
5100	9.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.055.000,00	9.055.000,00	0,00	0,00	0,00
Intervenções no Sistema Viário	9.055.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
5957	299.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.690,00	299.690,00	0,00	0,00	0,00
Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	299.690,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
Total dos Projetos	103.540.000,00	80.762.278,75	64.475.296,14	531.719,83	522.418,51	37.483.688,84	53.770.671,45	9.301,32	63.943.576,31	63.952.877,63
	118.245.967,59		30.000,00	90.620,45	116.526,57			572,04		
Total Geral:	103.540.000,00	80.762.278,75	64.475.296,14	531.719,83	522.418,51	37.483.688,84	53.770.671,45	9.301,32	63.943.576,31	63.952.877,63
	118.245.967,59		30.000,00	90.620,45	116.526,57			572,04		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Acompanhamento de Execução Orçamentária

Exercício: 2024

Mês: JULHO - Ano: 2024

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 20 Operação Urbana Consorciada Água Branca

Agrupado por: Projeto

Projeto	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)
1241	25.419.436,00	2.588.953,90	301.197,06	30.556,78	30.556,78
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	24.931.244,73				
3350	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	2.000,00				
3354	64.402.320,00	75.117.927,94	61.673.166,00	391.939,96	391.939,96
Construção de Unidades Habitacionais	77.847.081,94				
3357	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização de Favelas	2.000,00				
3380	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Pontes, Viadutos e Alças	6.000,00				
3662	325.554,00	831.091,73	276.627,90	109.223,09	99.921,77
Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	875.118,89				
5013	4.028.000,00	2.224.305,18	2.224.305,18	0,00	0,00
Intervenções no Sistema de Drenagem	5.227.832,03				
5100	9.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intervenções no Sistema Viário	9.055.000,00				
5957	299.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	299.690,00				
Total dos Projetos	103.540.000,00 118.245.967,59	80.762.278,75	64.475.296,14	531.719,83	522.418,51

I. Aspectos Financeiros:

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2024.

II. Andamento as Intervenções:

- a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
- b. Subsetor A1.

III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - *ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000* e Ação Civil Pública nº *0026856-85.2013.8.26.0053*;

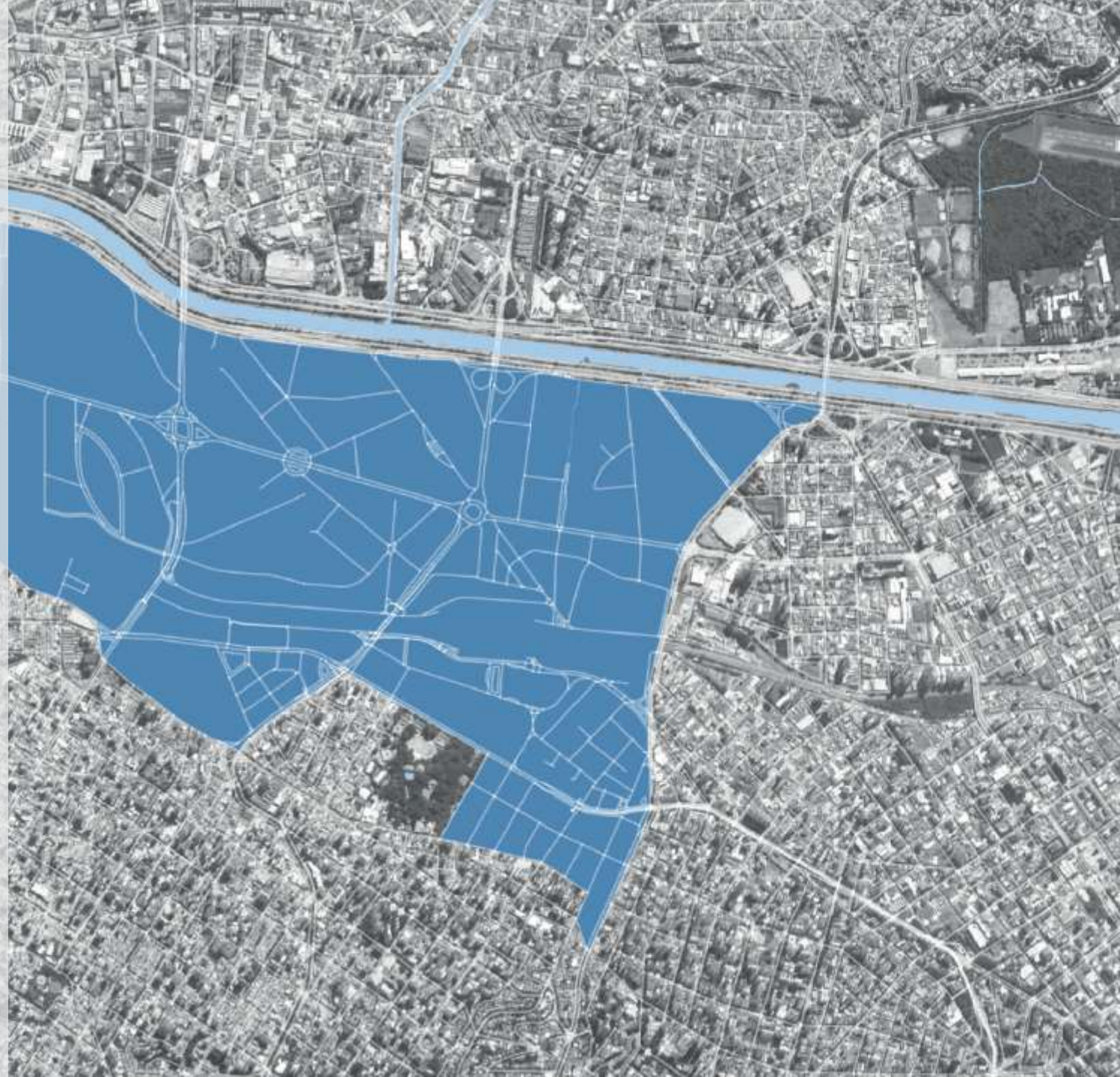


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS



OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

**42ª REUNIÃO ORDINÁRIA GRUPO DE
GESTÃO
SETEMBRO/2024**



AURO SOARES DE MOURA ANDRADE

PROLONGAMENTO E CONEXÕES (RECURSOS OUTORGA)

☐ Projeto 7910.2020/0000473-7

- Contrato 070/SIURB/2021 (EGIS) assinado em 01/12/21 OS de 06/12/21.
- Aceito por SPObras o relatório que inviabiliza a passagem inferior.
- **Contrato suspenso** enquanto aguarda o retorno das diretrizes solicitadas para a SPUrbanismo (7910.2024/0000332-0).
- Assinado convênio GESP/PMSP para o TIC, abrangendo compatibilizações de projeto.

☐ Estudos Ambientais 7910.2020/0000475-3

- Contrato 067/SIURB/2021 assinado em 09/11/21 OS de 22/11/21.
- O contrato com a Prime Engenharia para elaboração do EIA/RIMA encontra-se **suspenso** e está aguardando definição e finalização do projeto.

☐ Território 7910.2020/0000478-8

- Pendente tratativas com SPU-SP/DNIT e contratação de materiais expropriatórios.
- Nova Ata de RP em licitação, com previsão de estar disponível para contratar materiais expropriatórios a partir de agosto/2024.

CÓRREGOS ÁGUA PRETA E SUMARÉ

OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM (RECURSOS OUTORGA)

❑ Projeto 7910.2021/0001190-5

- Contrato nº 101/SPOBRAS/2024, assinado em 30/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 613.473,15.
- Ordem de Serviço emitida em 12/08/2024.
- Executando topografia e estudos da galeria no trecho da estação Pompeia.

❑ Interferências Convênio Água Preta x Linha 6 6022.2024/0007168-7

- Retomadas as tratativas com o GESP visando à formalização e a compatibilização do nosso projeto com a Linha 6, cuja concessão está vigente e as obras em andamento.

❑ Estudos Ambientais SEI 7910.2022/0001630-5

- Estudos ambientais complementares solicitados pela CETESB para a área do antigo Auto Posto Sorriso, atual Praça Raízes da Pompéia, estão em análise na PGM.
- Licenciamento: Obras concluídas, sem pendências ambientais, com as respectivas licenças: LAP nº 02/SVMA.G/2012, LAI nº 06/DECONT-SVMA/2013, LAO nº 08/CLA/SVMA/2020.

CÓRREGO ÁGUA BRANCA

(RECURSOS CEPAC)

❑ Estudo de bacia e Projeto 7910.2021/0001192-1

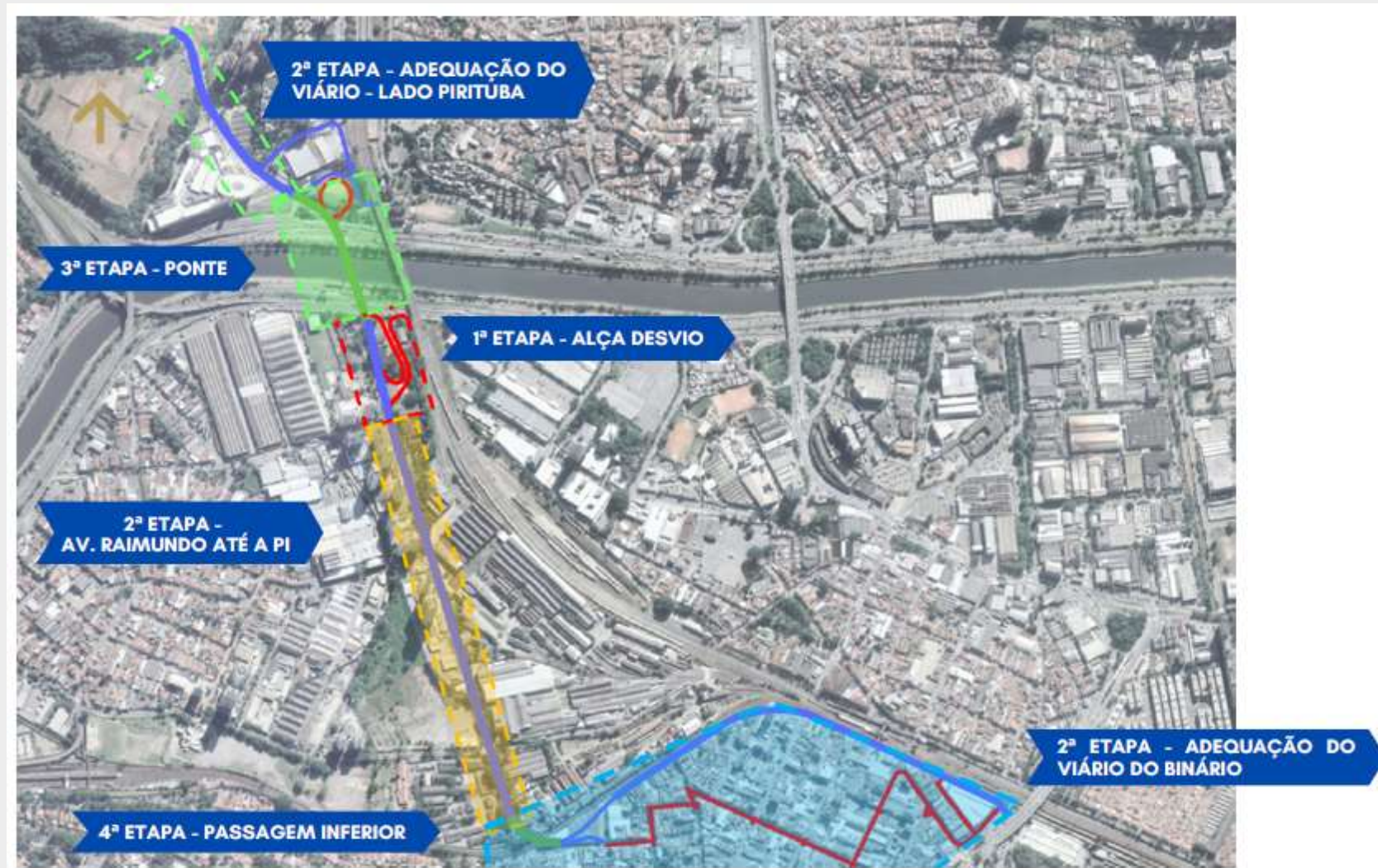
- Contrato n° 178/SIURB/23 assinado. Valor do contrato: R\$ 1.610.832,03;
- Ordem de Serviço emitida em 15/09/2023 com prazo inicial de 9 meses de projeto.
- Aditivo de prazo publicado, contrato prorrogado por 7 meses a contar de 15/06/24.
- Projeto básico de pavimentação e arquitetura aprovados; Projeto básico de drenagem e estrutura em análise pela SPObras.
- Autorizado o início das sondagens.
- Após a aprovação dos projetos básicos, os estudos ambientais serão iniciados.

❑ Estudos Ambientais 7910.2021/0001192-1 (mesmo contrato de projeto)

- Despacho Autorizatório para aditivo de R\$ 293.018,37 para inclusão de estudos ambientais, em tramitação.
- Total ainda dentro do aprovado na Resolução nº: 002/2020 – OUCAB (R\$ 1.943.357,94).
- Será elaborado o Requerimento de Consulta Prévia - RCP, para início dos procedimentos de licenciamento ambiental;

LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA-LAPA

MELHORAMENTO VIÁRIO



LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA-LAPA

MELHORAMENTO VIÁRIO

❑ Obra

- Ordem de serviço para retomada de todas as atividades em 21/09/2023, início das obras para implantação da Alça Sul em Janeiro de 2024.



Serviço de pavimentação – Alça Sul, Lado Lapa



Serviço de pavimentação – Alça Sul, Lado Lapa

LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA-LAPA

MELHORAMENTO VIÁRIO



Obra de readequação expropriado Supermercado Pastorinho
– Lado Pirituba



Obra de readequação expropriado Condomínio Village –
Lado Pirituba

LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA-LAPA

MELHORAMENTO VIÁRIO



Montagem de Armação do bloco de fundação
Apoio 2, Ponte (Lado Pirituba)



Montagem de Armação do bloco de fundação
Apoio 2, Ponte (Lado Pirituba)

LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA-LAPA

MELHORAMENTO VIÁRIO

☐ Interferência

- Remanejamento ENEL da Av. Raimundo Pereira de Magalhães contratado;
- CPTM para Termo de Permissão de Uso da área necessária para alargamento do viário;
- Telecoms, relativas ao enterramento das redes de energia elétrica;
- ENEL, relativas ao enterramento das redes de energia elétrica.
- SP-REGULA, relativas aos projetos de Iluminação Pública.

☐ Estudos Ambientais

- Licenciamento: LAI nº 03/CLA-SVMA-2019, validade 25/04/2025. Com a retomada das atividades de obra, foram iniciadas as implementações dos programas que integram a gestão ambiental da obra;
- TCA: Aguarda emissão do Aditivo 5 ao TCA 146/2019.
- Áreas Contaminadas: Material em análise na SVMA. Serão necessários mais estudos nas fases 3 e 4.

LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA-LAPA

MELHORAMENTO VIÁRIO

❑ Desapropriações

- Necessárias 33 áreas a serem desocupadas – públicas e privadas, das quais:
 - 2 liberadas e obra iniciada no local;
 - 12 estão imitidas na posse em fase de readequação dos remanescentes;
 - 13 estão em fase adiantada aguardando a imissão na posse;
 - 6 estão em fase anterior, mas também em andamento junto aos órgãos competentes (DESAP e outros órgãos estaduais e federais).

❑ Projetos

- Pirituba: projeto executivo concluído.
- Lapa: em andamento elaboração do projeto executivo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS



SP Obras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

I. Aspectos Financeiros:

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2024.

II. Andamento as Intervenções:

- a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
- b. Subsetor A1.

III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - *ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000* e Ação Civil Pública nº *0026856-85.2013.8.26.0053*;

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS INTERFERÊNCIAS



LEGENDA

- SUBSETOR A1
- - - REDE SEMAFÓRICA EXISTENTE
- - - REDE ELÉTRICA EXISTENTE



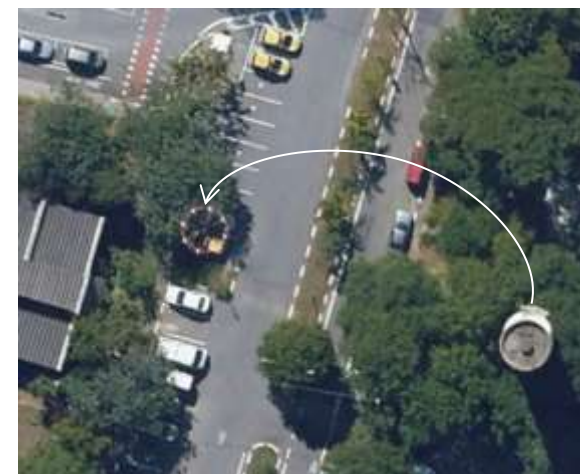
CAIXA D' ÁGUA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS INTERFERÊNCIAS



LEGENDA

- SUBSETOR A1
- REDE SEMAFÓRICA EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA EXISTENTE
- REDE SEMAFÓRICA PROPOSTA
- REDE ELÉTRICA PROPOSTA



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS INTERFERÊNCIAS



1 - Marcação dos furos.



2 - Retirada da camada de asfalto.



3 - Início do estaqueamento.



4 - Estaqueamento finalizado.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



- LEGENDA
- SUBSETOR A1
 - POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO
 - EM ATIVIDADE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS CANTEIRO



1 - Guarita.



2 – Escritório/Administração.



3 - Refeitório.



4 - Vestiário.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS BLOCO 6



1 - Demarcação e locação topográfica do bloco 6.



2 - Início das escavações.



3 - Término das escavações.



4 - Início do estaqueamento.

SERVIÇOS INICIADOS

- PROJETO EXECUTIVO
- CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS
- CONSTRUÇÃO HIS: BLOCO 6

I. Aspectos Financeiros:

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2024.

II. Andamento as Intervenções:

- a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
- b. Subsetor A1.

III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - *ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000* e Ação Civil Pública nº *0026856-85.2013.8.26.0053*;



SP Urbanismo

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA (OUCAB)

PROSPECÇÃO - PROJETOS

Setembro - 2024

OUCAB



Essa apresentação tem como objetivo apresentar potenciais projetos dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB).

● **1995 - LEI N° 11.774**

Estabelece diretrizes e mecanismos para a implantação da operação urbana água branca, define programa de melhorias, previsto para a área objeto da operação, e dá outras providências.

● **2013 - LEI N° 15.893**

Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da operação urbana consorciada água branca e define programa de intervenções para a área da operação; revoga a lei n° 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2° do art. 3° da lei n° 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

● **2021 - LEI N° 17.561**

Altera disposições da Lei n° 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da operação, bem como substitui o Quadro III – Fatores de Equivalência de CEPAC anexo à citada lei.



LEVANTAMENTO: Leilões, Títulos e Recursos

OUCAB (LEI 15.893/2013)

Movimentação	CEPAC Residencial	CEPAC Não Residencial	CEPAC Total
Total da Operação	1.605.000	585.000	2.190.000

1ª Distribuição

	Uso	Ofertado	Colocado	Valor Realizado	Arrecadação
1º Leilão (12/03/2015)	Residencial	50.000	6.000	R\$ 1.548	R\$ 9.288.000
	Não Residencial	8.000	-	-	-
Total		58.000	6.000		R\$ 9.288.000

2ª Distribuição

	Uso	Ofertado	Colocado	Valor Realizado	Arrecadação
1º Leilão (12/12/2023)	Residencial	350.000	214.152	R\$ 1.093	R\$ 234.158.080
	Não Residencial	-	-	-	-
Total		58.000	6.000		R\$ 234.158.080

Quadro Resumo

Distribuição	Títulos	Arrecadação
2016	6.000	R\$ 9.288.000
2023	214.152	R\$ 234.158.080
Total	220.152*	R\$ 243.446.080

*10,05% do total

LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Entradas	R\$ 1.220.256.162,93
Outorga	R\$ 544.904.426,83
Receita Financeira Líquida	R\$ 675.351.736,10
Desvinculação de Receitas	-
Saída	-R\$ 287.082.047,18
Obras e Serviços	R\$ 236.035.269,53
Projeto Ligação Viária Auro Soares	R\$ 33.164,90
Projeto e Obras - HIS	R\$ 451.063,39
Gerenciamento Social - HIS	R\$ 305.468,06
Taxa de Administração	R\$ 39.822.785,02
Desapropriação	R\$ 10.222.314,13
Outras Despesas	R\$ 211.982,15
Saldo (06/2024)	R\$ 933.174.115,75*

LEI Nº 15.893, de 07 de novembro de 2013	
Entradas	R\$ 259.835.580,48
Leilão CEPAC	R\$ 243.446.079,84
Receita Financeira Líquida	R\$ 16.937.860,09
Desvinculação de Receitas	-R\$548.359,45
Saída	-R\$ 20.524.238,35
Remuneração SP Urbanismo	R\$ 9.749.573,17
Concurso Subsetor A1	R\$ 419.695,82
Projeto de Urbanização Subsetor A1	R\$ 4.230.037,57
Gerenciamento Projeto Subsetor A1	R\$ 749.568,85
Obra Emergencial – HIS	R\$ 1.535.720,10
Gerenciamento Obra Emergencial – HIS	R\$ 251.237,64
Gerenciamento Social – HIS	R\$ 173.463,72
Despesas CEPAC	R\$ 3.389.357,03
Outras Despesas	R\$ 25.584,45
Saldo (06/2024)	R\$ 239.311.342,13

LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Saída	-R\$ 287.082.047,18
Obras e Serviços	R\$ 236.035.269,53
Projeto Ligação Viária Auro Soares	R\$ 33.164,90
Projeto e Obras - HIS	R\$ 451.063,39
Gerenciamento Social - HIS	R\$ 305.468,06
Taxa de Administração	R\$ 39.822.785,02
Desapropriação	R\$ 10.222.314,13
Outras Despesas	R\$ 211.982,15



*Fonte do Recurso: Tesouro Municipal



LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Saída	-R\$ 287.082.047,18
Obras e Serviços	R\$ 236.035.269,53
Projeto Ligação Viária Auro Soares	R\$ 33.164,90
Projeto e Obras - HIS	R\$ 451.063,39
Gerenciamento Social - HIS	R\$ 305.468,06
Taxa de Administração	R\$ 39.822.785,02
Desapropriação	R\$ 10.222.314,13
Outras Despesas	R\$ 211.982,15



Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Av. Pompéia 3



Subsetor A1 HIS 4

LEI Nº 15.893, de 07 de novembro de 2013

Saída	-R\$ 20.524.238,35
Remuneração SP Urbanismo	R\$ 9.749.573,17
Concurso Subsetor A1	R\$ 419.695,82
Projeto de Urbanização Subsetor A1	R\$ 4.230.037,57
Gerenciamento Projeto Subsetor A1	R\$ 749.568,85
Obra Emergencial – HIS	R\$ 1.535.720,10
Gerenciamento Obra Emergencial – HIS	R\$ 251.237,64
Gerenciamento Social – HIS	R\$ 173.463,72
Despesas CEPAC	R\$ 3.389.357,03
Outras Despesas	R\$ 25.584,45



Subsetor A1
Projeto

5



Comunidade Água Branca






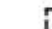


6



	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	LOCALIZAÇÃO	INTERVENÇÕES PMSP	ESTÁGIO DAS INTERVENÇÕES
Recursos OODC (Art. 8)	I - Obras de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré	Áreas especificadas no artigo	Fase 1 - Canalização dos córregos / Fase 2 - Obras complementares	OBRA FASE 01 - CONCLUÍDA
	II - Provisão de no mínimo 630 UHs (Aldeinha e Sapo)	Perímetro de Adesão	Etapa 1A - Subsetor A1 (728 UH)	OBRA - EM ANDAMENTO
	III - Prolongamento da Av. Auro Soares até a R. Santa Marina	Mapa IV	Elaboração de projeto	ESTUDO EM ANDAMENTO
	IV - Reformar e requalificar conjuntos habitacionais	Mapa IV	Comunidade Água Branca - Obra Emergencial e reformas	OBRA - CONCLUÍDA
	V - Extensão Av. Pompeia até Av. Auro de Soares	Mapa IV	-	OBRA - CONCLUÍDA
Recursos CEPAC (Art. 9)	I - Provisão de até 5.000 UHs HIS;	Perímetro Adesão e Expandido	Etapa 1B, 2 e 3 - Subsetor A1 (728 UH)	OBRA - NÃO INICIADA
	II - Reurbanização favelas (Adesão e Expandido/ Quadro 1C)	Quadro 1C	Etapa 1B, 2 e 3 - Subsetor A1 (Reurbanização)	OBRA - NÃO INICIADA
	III - Equipamentos públicos (Mínimos definidos)	Quadro 1B	Etapa 1B, 2 e 3 - Subsetor A1 (Parque, Áreas Verdes, CEU e UBS)	OBRA - NÃO INICIADA
	IV - Melhoramentos públicos e viários	Quadro 1A, 1B e Mapa IV	-	NÃO INICIADO
	V - Obras de drenagem	Perímetro de Adesão	-	NÃO INICIADO
	VI - Ampliação e melhoria do transporte coletivo	Não especificado	-	NÃO INICIADO
	VII - Levantamento do patrimônio cultural	Perímetro de Adesão	Levantamento na área da OUCAB	LEVANTAMENTO - EM LICITAÇÃO
	VIII - Interligação corredor viário Zona Noroeste	Não especificado	-	NÃO INICIADO
	IX - Programas e Ações licenciamento ambiental	Perímetro de Adesão	-	NÃO INICIADO
	X - Transposição em desnível das ferrovias existentes (meios não motorizados)	Não especificado	-	NÃO INICIADO
	XI - Alças de acesso	Áreas especificadas no artigo	-	NÃO INICIADO

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	ESTÁGIO DAS INTERVENÇÕES
Plano de Melhoramentos Públicos (Art. 10)	AP 01 – Parque Linear Água Branca	R. Comendador Souza / Av. José Nelo Lorenzon / Av. Presidente Castelo Branco / alinhamento dos conjuntos habitacionais existentes	-	ESTUDO EM ANDAMENTO
	AP 02 – Área Verde e Institucional (Subsetor A1)	Rua “R” / Av. Presidente Castelo Branco / Rua “F” / Av. Marquês de São Vicente	-	NÃO INICIADO
	AP 03,04 e 06 – Área Verde e Institucional	Subsetor E2	-	NÃO INICIADO
	AP 05 – Área Verde e Institucional	Rua “H” projetada / R. Edgard Theotônio Santana	-	NÃO INICIADO
	AP 07 – Área Verde e Institucional	Rua Moisés Kaufmann / Rua Moisés Kahan	-	NÃO INICIADO
	AP 08 – Área Verde	Av. Tomas Edson / Rua 'K' projetada	-	NÃO INICIADO
	AP 09 – Área Institucional	R. Rubens Porta Nova / R. Rubens Meireles / prolongamento da R. Quirino dos Santos	-	NÃO INICIADO
	AP 10 – Parque Linear Quirino dos Santos	Av. Marquês de São Vicente / prolongamento da R. Quirino dos Santos / Av. Presidente Castelo Branco	-	NÃO INICIADO
	AP 11 – Área Institucional / Fábrica dos Sonhos	Avenida Presidente Castelo Branco / Rua Professor Joaquim Monteiro de Carvalho / Avenida Dr. Abraão Ribeiro	-	NÃO INICIADO
	Perímetro Expandido (Art. 13)	I - Provisão de HIS	Perímetro Expandido	-
II - Aquisição de terras para política habitacional		Perímetro Expandido	-	NÃO INICIADO
III - Obras de drenagem		Perímetro Expandido	-	NÃO INICIADO
IV - Transposições sobre o Rio Tietê		Delimitado Mapa IV	-	NÃO INICIADO
V - Interligação de corredor noroeste		Perímetro Expandido	-	NÃO INICIADO

Legenda

-  Intervenções em andamento ou concluídas
- 1 - Canalização dos córregos Água Preta e Sumaré
 - 2 - Etapa 1A - Subsetor A1
 - 3 - Projeto prolongamento Av. Auro Soares até R. Santa Marina
 - 4 - Obras emergenciais Comunidade Água Branca
 - 5 - Etapa 1B, 2 e 3 - Subsetor A1
-  Áreas públicas (Quadro 1B)
- AP 01 - Parque Linear Água Branca
AP 02 - Área Verde e Institucional (Subsetor A1)
AP 03, 04 e 06 - Área Verde e Institucional
AP 05 - Área Verde e Institucional
AP 07 - Área Verde e Institucional
AP 08 - Área Verde
AP 09 - Área Institucional
AP 10 - Parque Linear Quirino dos Santos
AP 11 - Área Institucional / Fabrica dos Sonhos
JP - Área Verde e Institucional
-  Demais intervenções OUCAB
-  Hidrografia
-  Perímetro de Adesão
-  Perímetro Expandido
- Bing Satellite
- 0 0,25 0,5 km 
- 

LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Entradas	R\$ 1.220.256.162,93
Saída	-R\$ 287.082.047,18
Saldo (06/2024)	R\$ 933.174.115,75
Saídas Previstas Estimadas	-R\$ 823.253.382,56
Saldo Final Estimado	R\$ 109.920.733,19

LEI Nº 15.893, de 07 de novembro de 2013	
Entradas	R\$ 259.835.580,48
Saída	-R\$ 20.524.238,35
Saldo	R\$ 239.311.342,13

LEI Nº 11.774 – Saídas Previstas	
Execução de Obras de Drenagem - Córregos Água Preta e Sumaré - Fase 2 - Obras Complementares	R\$ 37.065.532,63
Projetos Executivos – Fase 2	R\$ 684.418,02
Estudos Ambientais	R\$157.260,69
Obra – Fase 2	R\$36.223.853,92
HIS - 630 UH dentro do perímetro da OUCAB	R\$ 255.072.990,03
Projeto Executivo e Obras	R\$ 207.092.122,62
Serviços Ambientais	R\$10.000.000,00
Gerenciamento e Fiscalização – Projeto e Obra	R\$18.990.433,71
Gerenciamento Social	R\$18.990.433,71
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade até Rua Santa Marina	R\$ 509.261.767,88
Obra e Serviços Complementares	R\$ 501.222.843,89
Estudos Ambientais	R\$ 745.744,90
Projeto	R\$7.293.179,09
Total (+4% Remuneração SP Obras)	R\$823.253.382,56

LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Entradas	R\$ 1.220.256.162,93
Saída	-R\$ 287.082.047,18
Saldo (06/2024)	R\$ 933.174.115,75

LEI Nº 15.893, de 07 de novembro de 2013	
Entradas	R\$ 259.835.580,48
Saída	-R\$ 20.524.238,35
Saldo	R\$ 239.311.342,13
Valor Est. Intervenções Prospecto	-R\$ 894.275.256,26

LEI Nº 15.893 – Intervenções Prospecto da 2ª distribuição (2023)	
Aquisição de terras e produção de HIS	R\$ 306.663.425,67
Reurbanização de Favelas no perímetro da OUCAB e perímetro expandido	R\$ 44.143.227,25
Implantação de equipamentos sociais e urbanos	R\$ 280.727.978,00
Execução de obras de drenagem nas bacias hidrográficas dos córregos existentes	R\$ 102.450.322,00
Levantamento do patrimônio cultural no perímetro da OUCAB	R\$ 255.036,00
Implementação dos programas, ações e demais Exigências impostas no licenciamento ambiental	R\$ 3.083.531,17
Projetos, estudos e prospecções	R\$ 39.777.552,00
Taxas diversas e custos da 2ª Distribuição	R\$ 117.174.184,17
Total Estimado	R\$ 894.275.256,26

Fonte: Prospecto 2ª Distribuição (2023) – 17/11/2023

OUCAB

Estoque adicional (m²)(Lei 15.893/2013)

Setor/Subsetor	Estoque total (m ²)			1 CEPAC Equivale a
	R	nR	Total	
A1	0	0	0	Não se aplica
A2	0	0	0	Não se aplica
A3	90.000	55.000	145.000	1,00 m ²
B	300.000	110.000	410.000	1,00 m ²
C	20.000	0	20.000	0,60 m ²
D	0	0	0	Não se aplica
E1	50.000	50.000	100.000	1,00 m ²
E2	220000	80.000	300.000	1,00 m ²
F1	60000	40.000	100.000	1,00 m ²
F2	200000	30.000	230.000	1,00 m ²
G	175000	50.000	225.000	1,00 m ²
H	165000	85.000	250.000	0,60 m ²
I1	70000	0	70.000	0,40 m ²
I2	0	0	0	Não se aplica
TOTAL	1.350.000*	500.000	1.850.000	-

Fonte: SP Urbanismo

*Art. 39 § 2º- “A utilização de potencial adicional de construção para usos residenciais que não correspondam a unidades habitacionais incentivadas fica limitada a 675.000m”

Controle de Estoques (m²) (Lei 15.893/2013)

Setor	Estoque Total (m ²)			Estoque Consumido (m ²)				Estoque em Análise (m ²)				Estoque Disponível (m ²)			
	R	nR	Total	R	R Inc	R total	nR	R	R Inc	R total	nR	R	R Inc	nR	Total
A	90.000	55.000	145.000												
A1	-	-	-												
A2	-	-	-												
A3	90.000	55.000	145.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90.000	55.000	145.000
B	300.000	110.000	410.000	95.544	0	95.544	0	19.217,33	0	19.217,33	0	185.238,67	0	110.000	295.238,67
C	20.000	0	20000	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0	20.000
D	0	0	0												
E															
E1	50.000	50.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000	100.000
E2	220.000	80.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	220.000	0	80.000	300.000
F															
F1	60.000	40.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	60.000	0	40.000	100.000
F2	200.000	30.000	230.000	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	30.000	230.000
G	175.000	50.000	225.000	0	0	0	0	0	0	0	0	175.000	0	50.000	225.000
H	165.000	85.000	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	165.000	0	85.000	250.000
I	70.000		70.000												
I1	70.000	0	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	70.000	0	0	70.000
I2	-	-	-												
Total	1.350.000*	500.000	1.850.000	95.544	0	95.544	0	19.217,33	0	19.217,33	0	560.238,67	650.000	500.000	1.735.238,67

Fonte: SP Urbanismo

*Lei 15.893/2013, Art. 39, § 2º- “A utilização de potencial adicional de construção para usos residenciais que não correspondam a unidades habitacionais incentivadas fica limitada a 675.000m”



INTERVENÇÕES:

Prospecção

OUCAB (LEI 15.893/2013)

OUCAB

Intervenções Prospecto

Extensão Av. Mario de Andrade

Extensão da Avenida Mario de Andrade até a Rua Santa Marina, criando um eixo viário para melhorar a conectividade urbana. Esse prolongamento deve considerar intervenções de drenagem e paisagismo, além de promover a fluidez do tráfego na região.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

Recursos
OODC
(Art. 8)

- I - Obras de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré
- II - Provisão de no mínimo 630 UHs (Aldeinha e Sapo)
- III - Prolongamento da Av. Auro Soares até a R. Santa Marina***
- IV - Reformar e requalificar conjuntos habitacionais
- V - Extensão Av. Pompeia até Av. Auro de Soares



Perímetro OUCAB

Valor Estimado: **R\$ 509.261.767,88**

Obra e Serviços Complementares	R\$ 501.222.843,89
Estudos Ambientais	R\$ 745.744,90
Projeto	R\$7.293.179,09

OUCAB

Intervenções Prospecto

Requalificação R. Deputado Salvador Julianelli

A requalificação da Rua Deputado Salvador Julianelli visa transformar essa via em um corredor urbano mais acessível, seguro e amigável para pedestres, promovendo a integração entre a estação de metrô Barra Funda e o Parque Água Branca

Esse projeto abre perspectiva para integração da R. Deputado Salvador Julianelli com galpões existentes no entorno, propondo novos usos para estes.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

Recursos
OODC
(Art. 8)

- I - Obras de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré
- II - Provisão de no mínimo 630 UHs (Aldeinha e Sapo)
- III - Prolongamento da Av. Auro Soares até a R. Santa Marina***
- IV - Reformar e requalificar conjuntos habitacionais
- V - Extensão Av. Pompeia até Av. Auro de Soares

**15.893/2013, Art.8, Inciso III - prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Rua Santa Marina, conexões do referido prolongamento com a Rua Guaicurus, abertura de novas ligações entre as Avenidas Francisco Matarazzo e Auro Soares de Moura Andrade, além de melhoramentos urbanísticos e novas conexões entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos;*

Valor Estimado: **R\$ 000.000.00,00**

Obra e Serviços Complementares	R\$ 000.000.000,00
Estudos Ambientais	R\$ 000.000,00
Projeto	R\$0.000.000,00



Perímetro OUCAB

OUCAB
Intervenções Prospecto



OUCAB
Intervenções Prospecto

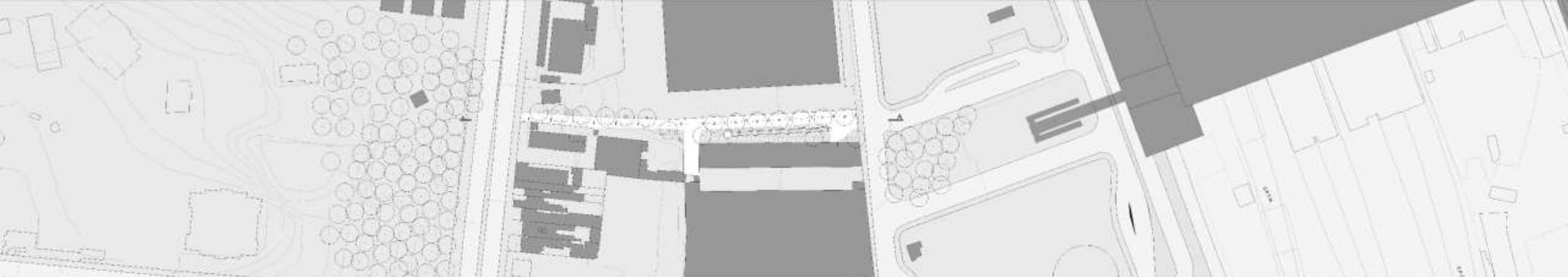


OUCAB
Intervenções Prospecto

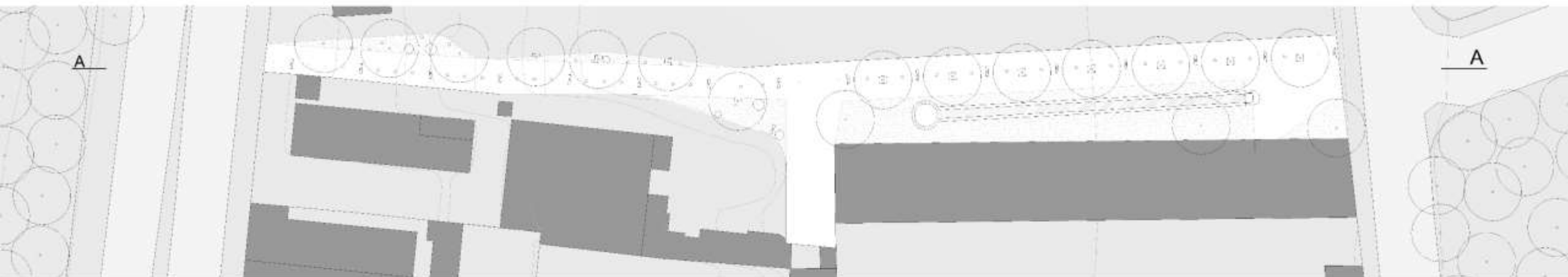








PLANTA 1:50 1/4



PLANTA 1:50 1/4

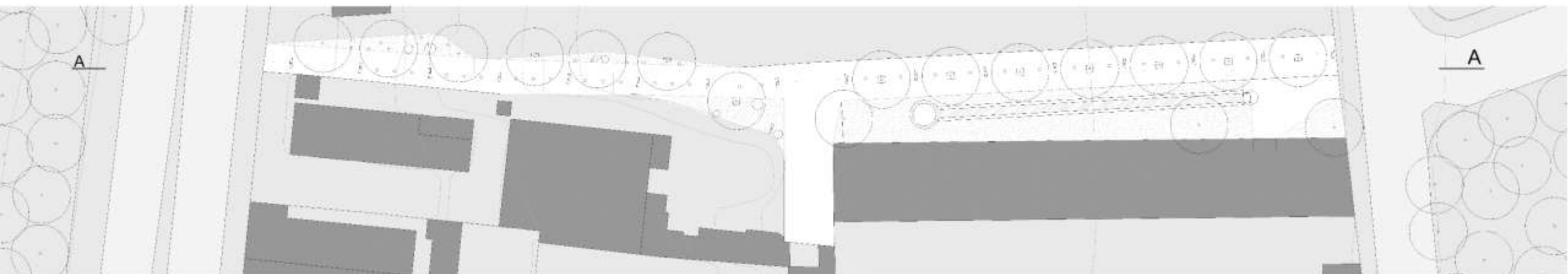


CORTE A-A 1:50 1/4



ANTES

- Desnível no calçamento
- Pontos com inclinação maior que 8,33%
- Baixíssima permeabilidade do pavimento
- Cobertura vegetal < 10%
- Falta de acessibilidade
- Ausência de pontos de descanso



DEPOIS

- Calçamento em nível
- Inclinação máxima de 8,33%
- Aproximadamente 700 m² de área permeável
- Cobertura vegetal >50% da área da via
- Piso tátil
- Pontos de descanso

Prolongamento Rua Torres da Barra

O prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, facilitado por uma doação de terreno, visa melhorar a conectividade viária na região, criando um novo eixo de circulação que beneficiará tanto o tráfego de veículos quanto a mobilidade dos pedestres. O projeto envolve a construção de uma nova via, com a necessária infraestrutura de drenagem, pavimentação, calçadas acessíveis, sinalização e iluminação pública.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

- I - Provisão de até 5.000 UHs HIS;
- II - Reurbanização favelas (Adesão e Expandido/ Quadro 1C)
- III - Equipamentos públicos (Mínimos definidos)
- IV - Melhoramentos públicos e viários**
- V - Obras de drenagem
- VI - Ampliação e melhoria do transporte coletivo
- VII - Levantamento do patrimônio cultural
- VIII - Interligação corredor viário Zona Noroeste
- IX - Programas e Ações licenciamento ambiental
- X - Transposição em desnível das ferrovias existentes (meios não motorizados)
- XI - Alças de acesso

Recursos
CEPAC
(Art. 9)



Perímetro OUCAB

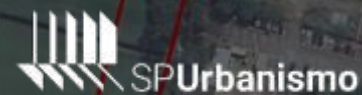
OUCAB

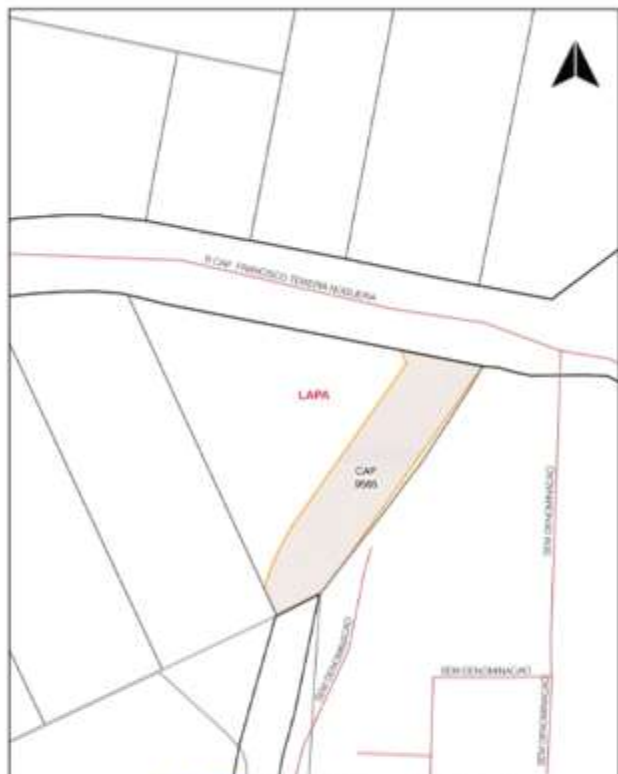
Intervenções Prospecto

Melhoramentos Viários OUCAB

Rua Torres da Barra

Set 2024
Núcleo de Desenho Urbano – NDU/DDU





	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Gestão SEGES Coordenadoria de Gestão do Patrimônio COGPA/TM Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário SEGES/COGPA/TM DPM Setor de Cadastro de Áreas Públicas COGPA/TM SCA</p>
Escala: 1:800	Data: 01/07/2024
Técnico: Diego Luciano de Silva Faria	



FOLHA DE CADASTRO	
ÁREA 1	ÁREA 2
<p>ÁREA 1: [Descrição]</p> <p>ÁREA 2: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 3: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 4: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 5: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 6: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 7: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 8: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 9: [Descrição]</p>	
<p>ÁREA 10: [Descrição]</p>	

OU CAB

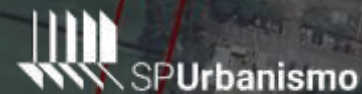
Intervenções Prospecto



Rua Torres da Barra

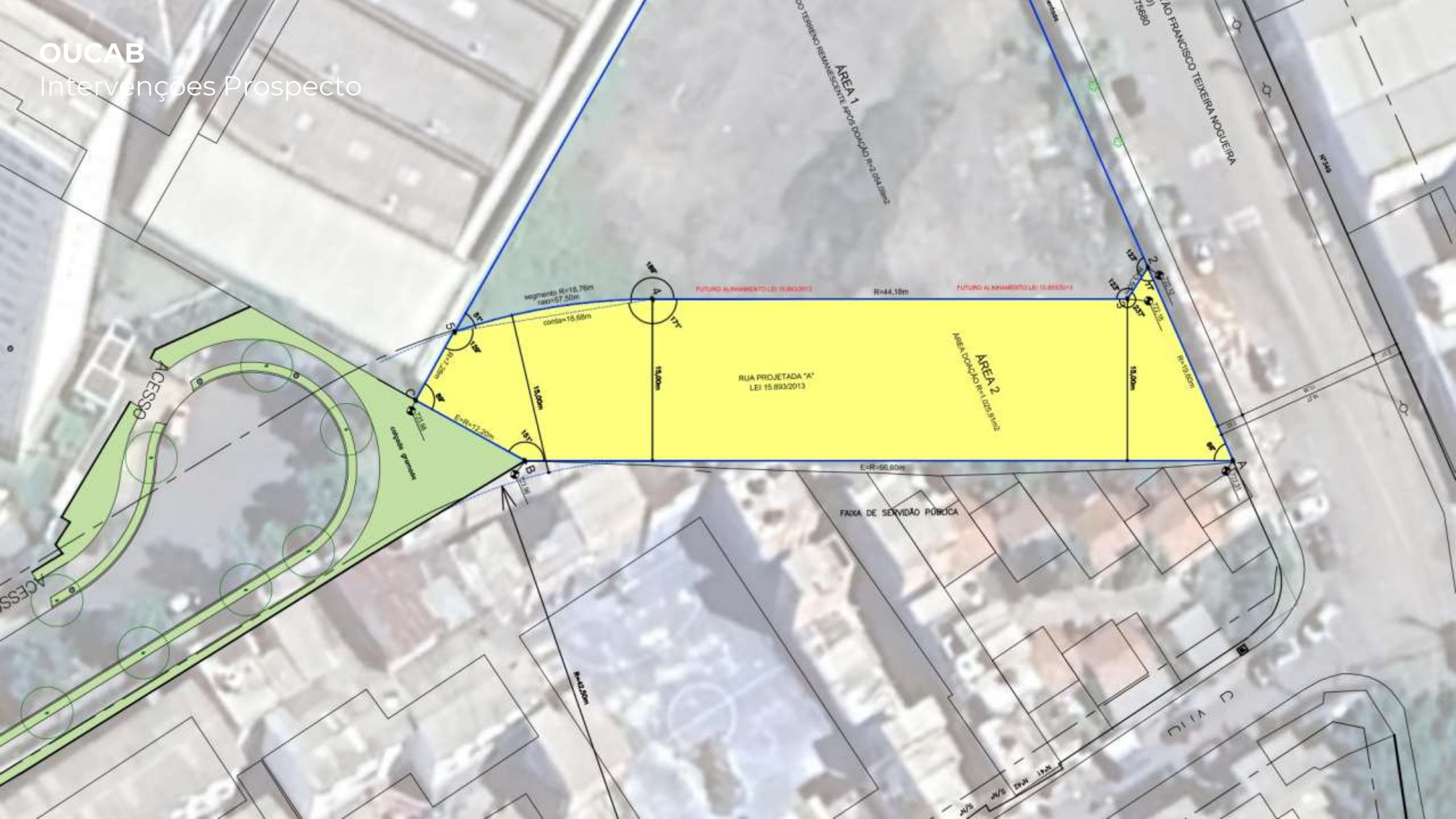
Set 2024

Núcleo de Desenho Urbano – NDU/DDU



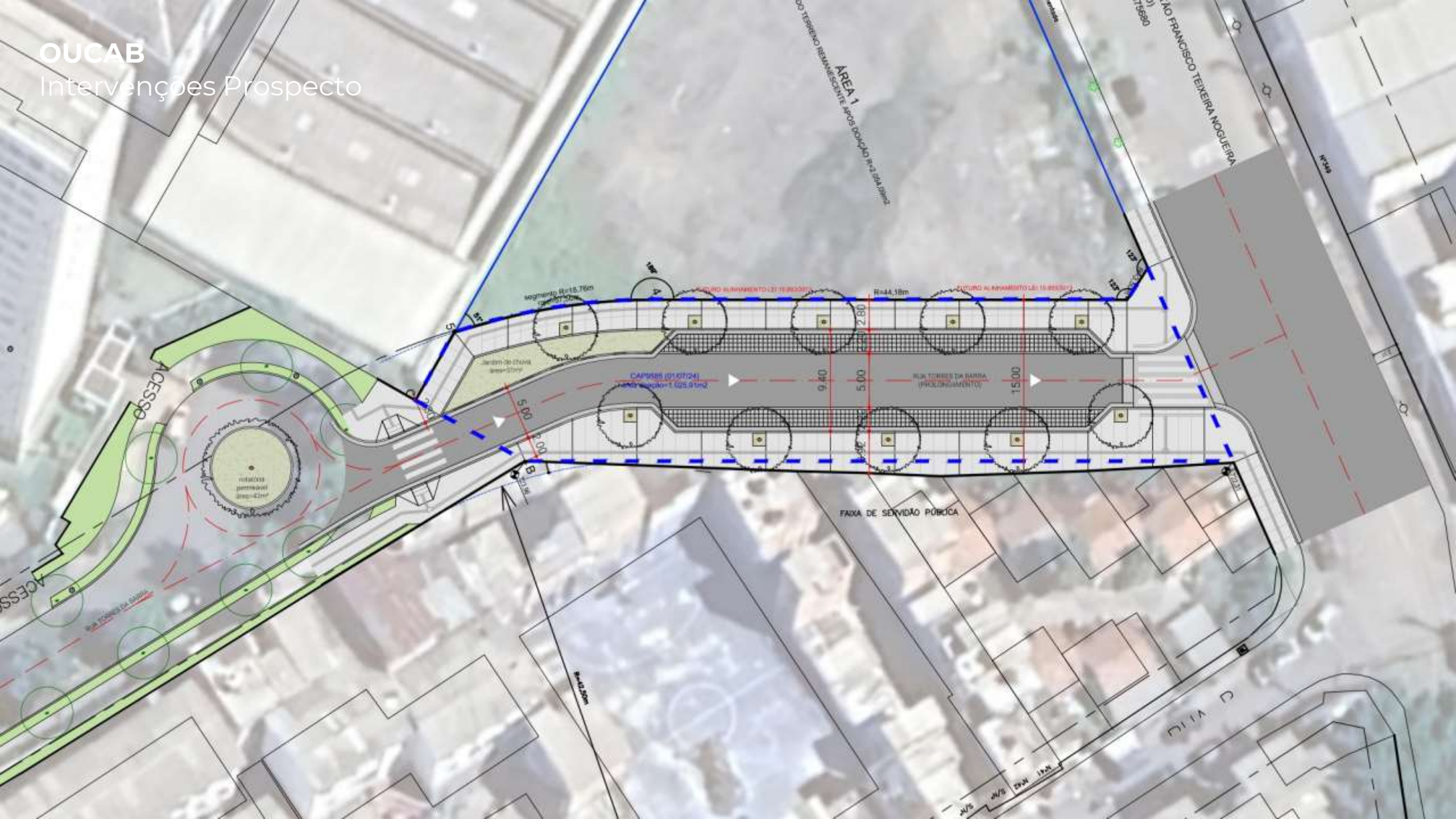
OU CAB

Intervenções Prospecto



OU CAB

Intervenções Prospecto



OUCAB

Intervenções Prospecto

Parque Linear Córrego Água Branca

Implantação de um parque linear ao longo do Córrego Água Branca, visando à recuperação ambiental e à criação de áreas de lazer e convivência. O projeto incluiria a renaturalização do córrego, implementação de trilhas, ciclovias e áreas verdes.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

Plano de Melhoramentos Públicos (Art. 10)	AP 01 – Parque Linear Água Branca
	AP 02 – Área Verde e Institucional (Subsetor A1)
	AP 03,04 e 06 – Área Verde e Institucional
	AP 05 – Área Verde e Institucional
	AP 07 – Área Verde e Institucional
	AP 08 – Área Verde
	AP 09 – Área Institucional
	AP 10 – Parque Linear Quirino dos Santos
	AP 11 – Área Institucional / Fábrica dos Sonhos



Perímetro OUCAB

Valor Estimado: **R\$ 000.000.00,00**

Obra e Serviços Complementares	R\$ 000.000.000,00
Estudos Ambientais	R\$ 000.000,00
Projeto	R\$0.000.000,00

Transposição Casa das Caldeiras

Criação de uma passagem pedonal que conecte o terreno da Casa das Caldeiras à Rua Gustav Willi Borghff. Ao transpor a linha de trem se promoveria a integração urbana e a acessibilidade para pedestres, potencializando o uso público da área da Casa das Caldeiras e sua relação com o entorno.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

Recursos CEPAC (Art. 9)

- I - Provisão de até 5.000 UHs HIS;
- II - Reurbanização favelas (Adesão e Expandido/ Quadro 1C)
- III - Equipamentos públicos (Mínimos definidos)
- IV - Melhoramentos públicos e viários**
- V - Obras de drenagem
- VI - Ampliação e melhoria do transporte coletivo
- VII - Levantamento do patrimônio cultural
- VIII - Interligação corredor viário Zona Noroeste
- IX - Programas e Ações licenciamento ambiental
- X - Transposição em desnível das ferrovias existentes (meios não motorizados)
- XI - Alças de acesso



Perímetro OUCAB

Valor Estimado: **R\$ 000.000.00,00**

Obra e Serviços Complementares	R\$ 000.000.000,00
Estudos Ambientais	R\$ 000.000,00
Projeto	R\$0.000.000,00

OUCAB

Intervenções Prospecto

Requalificação R. Walfrido de Grammont

O projeto de requalificação da Rua Waldrido de Grammont tem como objetivo transformar a via em um espaço urbano mais acessível e agradável, promovendo melhor circulação de pedestres, bicicletas e veículos.

A requalificação inclui a reforma das calçadas, implementação de novas faixas de pedestres, arborização, paisagismo e melhorias na iluminação pública. As intervenções visam promover uma integração harmoniosa entre a mobilidade urbana e o uso do espaço público.



Perímetro OUCAB

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

Recursos CEPAC (Art. 9)

- I - Provisão de até 5.000 UHs HIS;
- II - Reurbanização favelas (Adesão e Expandido/ Quadro 1C)
- III - Equipamentos públicos (Mínimos definidos)
- IV- Melhoramentos públicos e viários**
- V - Obras de drenagem
- VI - Ampliação e melhoria do transporte coletivo
- VII - Levantamento do patrimônio cultural
- VIII - Interligação corredor viário Zona Noroeste
- IX - Programas e Ações licenciamento ambiental
- X - Transposição em desnível das ferrovias existentes (meios não motorizados)
- XI - Alças de acesso

Valor Estimado: **R\$ 000.000.00,00**

Obra e Serviços Complementares	R\$ 000.000.000,00
Estudos Ambientais	R\$ 000.000,00
Projeto	R\$0.000.000,00

OUCAB

Intervenções Prospecto

Nova via entre Av. Thomas Edison e Marquês de São Vicente

A criação de uma nova via entre a Avenida Thomas Edison e a Rua Marquês de São Vicente visa melhorar a conectividade viária na região, facilitando o tráfego local e criando uma nova alternativa para a circulação de veículos e pedestres.

Essa nova via servirá para aliviar o fluxo nas vias adjacentes, promovendo a fluidez do tráfego e contribuindo para o desenvolvimento urbano ao criar novas frentes de verticalização.



Perímetro OUCAB

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 15.893/2013

Recursos CEPAC (Art. 9)

- I - Provisão de até 5.000 UHs HIS;
- II - Reurbanização favelas (Adesão e Expandido/ Quadro 1C)
- III - Equipamentos públicos (Mínimos definidos)
- IV- Melhoramentos públicos e viários**
- V - Obras de drenagem
- VI - Ampliação e melhoria do transporte coletivo
- VII - Levantamento do patrimônio cultural
- VIII - Interligação corredor viário Zona Noroeste
- IX - Programas e Ações licenciamento ambiental
- X - Transposição em desnível das ferrovias existentes (meios não motorizados)
- XI - Alças de acesso

Valor Estimado: **R\$ 000.000.00,00**

Obra e Serviços Complementares	R\$ 000.000.000,00
Estudos Ambientais	R\$ 000.000,00
Projeto	R\$0.000.000,00



Projeto	Setor	Valor Estimado
1. Extensão Av. Mario de Andrade	C	R\$ 509.261.767,88
2. Requalificação R. Deputado Salvador Julianelli	H	<i>R\$ 00.000.000,00</i>
3. Extensão R. Torres da Barra	A3	<i>R\$ 5.000.000,00</i>
4. Parque Linear Água Branca	A3	<i>R\$ 00.000.000,00</i>
5. Transposição Casa das Caldeiras	C	<i>R\$ 00.000.000,00</i>
6. Requalificação R. Walfrido de Grammont	G	<i>R\$ 00.000.000,00</i>
7. Nova via entre Av. Thomas Edison e Marquês de São Vicente	F1	<i>R\$ 00.000.000,00</i>



Obrigado!

RESOLUÇÃO Nº: 002/2024 – OUCAB

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO as intervenções necessárias para os melhoramentos viários previstos na Lei Municipal 15.893/2013, e das intervenções no setor “A” da Operação Urbana Consorciada Água Branca

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, à liberação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos da arrecadação de CEPAC, para a Execução de **Estudos, Levantamentos, Rebaixamento do muro que separa área pública entre o Conjunto Habitacional Água Branca e a Rua Torres da Barra , Obras e demais ações necessárias de remediação ambiental da Urbanização da Rua Projetada “A”, em especial, ao prolongamento na Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.**

I. Aspectos Financeiros:

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2024.

II. Andamento as Intervenções:

- a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;
- b. Subsetor A1.

III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Informes

- a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - *ADI 218.2422-74.2021.8.26.0000* e Ação Civil Pública nº 0026856-85.2013.8.26.0053;

ADI nº 2182422-74.2021.8.26.0000

Autor: MPSP

Ementa do Acórdão

“Ação direta de inconstitucionalidade - Impugnação à Lei nº 17.561, de 04 de junho de 2021, do Município de São Paulo Alteração de disposições da Lei nº 15.893/13, estabelecendo “novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da operação, bem como substitui o Quadro III Fatores de Equivalência de CEPAC anexo à citada lei” Matéria urbanística Alegação de ausência de planejamento técnico e de participação popular. Apresentação do projeto de lei pelo Executivo com exposição técnica, que assinalou a necessidade de revisão dos valores dos CEPACs, de forma a viabilizar a efetiva implantação de empreendimentos privados na área e impulsionar a consecução da Operação Urbana na região da Água Branca Participação comunitária através da realização de 8 (oito) audiências públicas Posterior aprovação de substitutivo, que, inclusive, se aproxima dos anseios populares, manifestados nas audiências realizadas Inconstitucionalidade não configurada.

Ação improcedente.”

Ação Civil Pública 0026856-85.2013.8.26.0053

- Autor: MPSP
- Pedido principal: Destinação dos valores arrecadados e constantes do Fundo Especial da Operação Urbana Água Branca (FEAB) exclusivamente na execução das intervenções previstas na Lei Municipal nº 11.774/1995
- Liminar suspende a utilização do FEAB. A PMSP agrava a liminar, obtendo a liberação de investimentos de 4% dos valores FEAB com projetos, licenciamentos ambientais e outras providências preliminares
- ACP Julgada parcialmente procedente em 1ª instância – recursos ao TJSP, STJ e STF foram improvidos.
- Cumprimento de sentença (0016261-17.2019.8.26.0053)
 - Último pedido:
 - liberação de recursos para investigação ambiental na área do córrego Água Preta

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

16 DEZEMBRO 2024

OU CAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEIS MUNICIPAI S: 15.893/2013 e
17.561/2021

